



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 10/12/19  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº. 244/2019

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Jesuel Donizete Alpi

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo Local, para que proceda a estudos visando utilizar a verba devolvida pela Câmara para **aquisição de um veículo para GCM**, devido ao péssimo estado da viatura existente.

### JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal de Pinhalzinho desempenha papel importantíssimo para o município, realizando diuturnamente o patrulhamento preventivo em relação ao Patrimônio Público do Município, realizando Rondas Escolares, e subsidiariamente auxiliando as Forças Policiais (Polícia Civil e Polícia Militar).

A precariedade em que se encontra a única Viatura da Guarda Municipal pode causar desestímulo aos homens e mulheres, que são pessoas de grande valor, componentes da Guarda Municipal de Pinhalzinho/SP.

A indicação acima irá melhorar sensivelmente as condições de trabalho desses valorosos profissionais, refletindo numa melhor qualidade nos serviços que esses dedicados profissionais prestam à nossa Comunidade.

Sala de Sessões, 10 de Dezembro de 2019.

  
Jesuel Donizete Alpi

Vereador